



CONTRATO Nº 202503260006
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.12.01.DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20250310/0003-44

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A) SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANÇAS E CAPEGI CONTABILIDADE E GESTAO SS LTDA.

O(A) SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANÇAS, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 23.478.997/0001-80, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) JOSÉ DAGER PEREIRA DOS SANTOS, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) CAPEGI CONTABILIDADE E GESTAO SS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 21.970.822/0001-75, sediado(a) no(a) RUA MARCONDES PEREIRA, 540, B, JOAQUIM TAVORA, Fortaleza / CE - CEP: 60.130-060, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Manoel Ernilton Ferreira, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 229.222.103-91, tendo em vista o que consta no Processo nº 00004.20250310/0003-44 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2025.03.12.01.DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE, COM A ELABORAÇÃO DA MENSAGEM, DO PROJETO DE LEI E ANEXOS DEFINIDOS NO MDF, ALÉM DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 (LRF), DE INTERESSE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Aviso de Contratação Direta.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

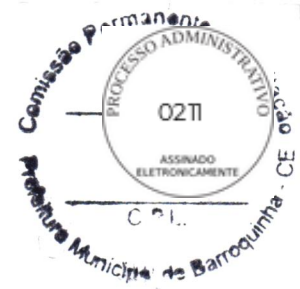
1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE, COM A ELABORAÇÃO DA MENSAGEM, DO PROJETO DE LEI E ANEXOS DEFINIDOS NO MDF, ALÉM DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM C	serviço	Serviço	1.0	17.800,00	17.800,00

MANOEL
ERNILTON
FERREIRA
22922210
391

Assinado eletronicamente
por MANOEL ERNILTON
FERREIRA em 01/04/2025 às 10:11:51
CPF: 229.222.103-91
Assinado eletronicamente
por CAPEGI em 01/04/2025 às 10:12:47
CPF: 21.970.822-75

RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137
CNPJ: 23.478.597/0001-80



CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE, COM A ELABORAÇÃO DA MENSAGEM, DO PROJETO DE LEI E ANEXOS DEFINIDOS NO MDF, ALÉM DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 (LRF), DE INTERESSE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. Descrição dos serviços: a) Elaboração do anexo de riscos fiscais, anexo de metas anuais, anexo de avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao ano anterior, anexo de metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos dois exercícios anteriores e no exercício atual, memória e metodologia de cálculo das metas anuais de receitas, despesas, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida pública; b) Elaboração do anexo demonstrativo das metas anuais, com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as executadas nos dois exercícios anteriores e as fixadas no exercício atual, evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional; c) Elaboração do anexo demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado; d) Estabelecimento das metas e prioridades para o exercício financeiro subsequente; e) Elaboração do projeto de lei para envio à Câmara Municipal; e f) Realização da Audiência Pública visando o atendimento ao disposto no Art. 48, §1º, I, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Valor total: 17.800,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 26 de março de 2025 e encerramento em 26 de março de 2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 17.800,00 (dezesete mil, oitocentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Sec. de Planejamento, Administração e Finanças, na classificação abaixo: 0401.04.122.0002.2.005 - Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Planejamento, Administração e Finanças, R\$ 17.800,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2025.03.12.01.DE.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

MANOEL
ERNILTON
N
FERREIR
A:22922
210391

Assinado de forma
digital por MANOEL
ERNILTON
FERREIRA-2292210391
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CPF A3,
ou=SEM BRANCO,
ou=15070775000163,
ou=Medeiraferreira,
cn=MANOEL ERNILTON
FERREIRA-2292210391
Dados: 2025.03.26
13:13:34 -03'00'

RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137
CNPJ: 23.478.597/0001-80





12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Barroquinha para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

MANOEL
ERNILTON
N
FERREIRA
:2292221
0391

Assinado de forma
digital por MANOEL
ERNILTON
FERREIRA:22922210391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CPF A3,
ou=JM BRANCO,
ou=31827977000163,
ou=videoconferencia,
cn=MANOEL ERNILTON
FERREIRA:22922210391
Dados: 2025.03.26
13:15:23 -0100'



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

BARROQUINHA/CE, 26 de março de 2025.

SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANÇAS

CNPJ/MF Nº 23.478.997/0001-80

JOSÉ DAGER PEREIRA DOS SANTOS

Responsável legal da CONTRATANTE

MANOEL ERNILTON

FERREIRA:22922210391

Assinado de forma digital por MANOEL ERNILTON
FERREIRA:22922210391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=31827077000163,
ou=videoconferencia, cn=MANOEL ERNILTON FERREIRA:22922210391
Dados: 2025.03.26 13:16:44 -03'00'

CAPEGI CONTABILIDADE E GESTAO SS LTDA

CNPJ/MF Nº 21.970.822/0001-75

MANOEL ERNILTON FERREIRA

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1 Marcelo Walfre de Vasconcelos 826587733-15
- 2 Brune de Lencastre 048674333-06